



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26.05.001/2022-SEDERHI

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, diante de Termo Circunstanciado à Procuradoria deste município e Parecer desta, vem fundamentar processo de Dispensa de Licitação para Aquisição de peças para reparo e manutenção das motos ensiladeiras, junto a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme o que se segue:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dá de forma direta, sem licitação, tendo em vista que o valor da despesa se enquadra no limite permitido pelo art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Também, se justifica pela necessidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade em fazer a manutenção e reparo das motos ensiladeiras, de grande utilidade para essa Unidade Administrativa.

Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada e abaixo transcrito, resta comprovada a legalidade da aquisição em apreço:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (grifo nosso)



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos,
Meio Ambiente e Sustentabilidade



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição com relação ao valor se deu em função do comparativo dos preços apresentados nas pesquisas prévias de preços acostadas ao presente processo.

O menor preço foi apresentado pela empresa **GERAMOTOS AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.582.578/0001-80**, localizada na **Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, 407, Centro - Tauá/CE**.

A proposta apresentada resultou no valor global de **R\$ 8.920,40 (oito mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos)**, referente à prestação de serviços.

Tauá-CE, 26 de maio de 2022.

JOSÉ ELSON GOMES BEZERRA
ORDENADOR DE DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

JOSÉ ELSON GOMES BEZERRA
Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade